

O TEMPO COMUM

Por "Tempo Comum", devemos entender - repetimos - aquele longo período, que se encontra entre os ciclos do Natal e da Páscoa. Na prática são 33 ou 34 semanas.

Começa esse tempo litúrgico na segunda-feira após a Festa do Batismo do Senhor, ou na terça-feira, quando a Epifania é celebrada no dia 7 ou 8 de janeiro, hipótese em que o Batismo do Senhor é celebrado então na segunda-feira. Na terça-feira de Carnaval, o Tempo Comum se interrompe, reiniciando-se na segunda-feira depois do Domingo de Pentecostes e prolongando-se até o sábado que precede o primeiro Domingo do Advento.

No Tempo Comum não se celebra um aspecto de nossa fé, como é o caso do Natal (Encarnação), e Páscoa (Redenção), mas celebra-se todo o mistério de Deus, em sua plenitude. Uma temática pode, porém, nele aparecer, quando nele se celebram algumas solenidades, como "Santíssima Trindade", "Corpus Christi" etc., chamadas na liturgia de "Solenidades do Senhor no Tempo Comum".

Não existe uma liturgia para o 1º Domingo do Tempo Comum, porque, neste, a Igreja celebra, nas hipóteses já referidas, a Festa do Batismo do Senhor. Diz-se então, iniciando esse período, "primeira semana do Tempo Comum", que começa na segunda-feira ou na terça-feira, como já vimos. A partir do segundo domingo é que começa, oficialmente, a enumeração dos domingos do Tempo Comum, como conhecemos.

Dadas como foram as festas e solenidades dos dois ciclos litúrgicos, aqui são dadas também, agora, as festas e solenidades do "Santorale", celebradas, em sua maioria, no Tempo Comum, salvo aquelas já referidas nos ciclos comentados. Vejamos então:

Solenidades do Senhor no Tempo Comum

São quatro as celebrações assim denominadas. São também móveis, isto é, sua data de celebração depende da Páscoa. Ei-las:

Santíssima Trindade: celebra-se no domingo seguinte ao de Pentecostes;

Sagrado Corpo e Sangue do Senhor: celebra-se na quinta-feira após a solenidade da Santíssima Trindade;

Sagrado Coração de Jesus: sua celebração se dá na 2ª sexta-feira após "Corpus Christi";

Nosso Senhor Jesus Cristo, Rei do Universo: é celebrada no último domingo do Tempo Comum, ocupando o lugar do 34º domingo.

Também no Tempo Comum são celebradas algumas festas do Senhor. Estas, quando caem no domingo, ocupam o seu lugar. São elas:

Apresentação do Senhor: celebra-se no dia 2 de fevereiro;

Transfiguração do Senhor: sua celebração é em 6 de agosto;

Exaltação da Santa Cruz: celebra-se em 14 de setembro;

Além das "festas do Senhor" acima referidas, outras festas e solenidades são celebradas no Tempo Comum, pertencentes então ao "Santoral". Ei-las:

Solenidades

Natividade de São João Batista - em 24 de junho;

São Pedro e São Paulo - em 29 de junho (ou no domingo seguinte);

Assunção de Nossa Senhora - em 15 de agosto (no Brasil, no domingo seguinte);

Nossa Senhora Aparecida - em 12 de outubro;

Todos os Santos - no 1º domingo de novembro. Se, porém, o dia de "**Finados**" for domingo, a solenidade de "Todos os Santos" é celebrada então no dia primeiro, sábado. Isto porque "Finados" tem precedência litúrgica e é celebração fixa de 2 de novembro.

Nota: As solenidades do "Santoral", quando caem no Domingo Comum, ocupam também o seu lugar. É o caso aqui da "Natividade de São João Batista" e "Nossa Senhora da Conceição Aparecida".

Festas

Conversão de São Paulo, Apóstolo - em 25 de janeiro;

Cátedra de São Pedro - em 22 de fevereiro;

São Marcos, Evangelista - em 25 de abril;

São Filipe e São Tiago - em 3 de maio;

São Matias, Apóstolo - em 14 de maio;

Visitação de Nossa Senhora - em 31 de maio;

São Tomé, Apóstolo - em 3 de julho;

São Tiago Maior, Apóstolo - em 25 de julho;

São Lourenço, Diácono e mártir - em 10 de agosto;

Santa Rosa de Lima - em 23 de agosto;

São Bartolomeu, Apóstolo - em 24 de agosto;

Natividade de Nossa Senhora - em 8 de setembro;

São Mateus, apóstolo e evangelista - em 21 de setembro;

São Miguel, São Gabriel e São Rafael, arcanjos - em 29 de setembro;

São Lucas, evangelista - em 18 de outubro;

São Simão e São Judas Tadeu - em 28 de outubro (apóstolos);

Dedicação da Basílica de Latrão - em 9 de novembro;

Santo André, Apóstolo - em 30 de novembro.

Aqui não houve referência às memórias (obrigatórias ou facultativas), que a Igreja celebra também durante todo o ano litúrgico. As memórias são omitidas quando caem no domingo e nos tempos privilegiados, podendo contudo ser celebradas como facultativas, nas normas litúrgicas. Quanto às festas dos santos, são também omitidas quando caem nos domingos, mas celebradas nos dias de semana dos tempos privilegiados.

Chamam-se "Próprio do Tempo" as celebrações dos ciclos festivos (Natal e Páscoa), como também as do Tempo Comum, ligadas ao mistério da redenção. As celebrações dos santos são chamadas "Próprio dos Santos", ou "Santoral".